



2332 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 08 - Educação Superior

OS JOVENS E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: ACESSO, PERMANÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL

Flavia Covalesky de Souza - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Valéria Pereira Minussi - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Nara Vieira Ramos - UFSM - Universidade Federal de Santa Maria

Resumo

Este trabalho discute a expansão do sistema de Educação Superior nas últimas décadas no Brasil, analisando de que forma essa abertura trouxe a possibilidade de acesso e permanência nos cursos de graduação, e como esse movimento pode ser um fator de exclusão ou justiça social. Discute também o novo perfil do ingressante neste nível de ensino, com foco nos jovens de 18 a 24 anos dos estratos de baixa renda, em parte trabalhadores. Adicionalmente, traz um recorte sobre o acesso de egressos da Educação de Jovens e Adultos aos cursos de graduação. A escolha da temática se deu pela necessidade de discutir a problemática da permanência de estudantes das camadas populares no Ensino Superior e de que formas o Estado e as Instituições vêm trabalhando, a partir de suas políticas e estratégias, para alcançar este objetivo. A discussão ao longo do texto permite mostrar que o processo de expansão da Educação Superior não vem garantindo, para além do acesso, a permanência adequada desses sujeitos, o que pode, por sua vez, acarretar um novo processo de exclusão gerado pelas desigualdades sociais e educacionais anteriores desses jovens.

OS JOVENS E A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: ACESSO, PERMANÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL

Resumo

Este trabalho discute a expansão do sistema de Educação Superior nas últimas décadas no Brasil, analisando de que forma essa abertura trouxe a possibilidade de acesso e permanência nos cursos de graduação, e como esse movimento pode ser um fator de exclusão ou justiça social. Discute também o novo perfil do ingressante neste nível de ensino, com foco nos jovens de 18 a 24 anos dos estratos de baixa renda, em parte trabalhadores. Adicionalmente, traz um recorte sobre o acesso de egressos da Educação de Jovens e Adultos aos cursos de graduação. A escolha da temática se deu pela necessidade de discutir a problemática da permanência de estudantes das camadas populares no Ensino Superior e de que formas o Estado e as Instituições vêm trabalhando, a partir de suas políticas e estratégias, para alcançar este objetivo. A discussão ao longo do texto permite mostrar que o processo de expansão da Educação Superior não vem garantindo, para além do acesso, a permanência adequada desses sujeitos, o que pode, por sua vez, acarretar um novo processo de exclusão gerado pelas desigualdades sociais e educacionais anteriores desses jovens.

Palavras-chave: Acesso ao Ensino Superior; Permanência; Jovens; Justiça Social.

Introdução

A valorização dos conhecimentos histórica e socialmente construídos, reelaborados e difundidos na e pela Universidade, vem ressignificando as formas de trabalho e vida dos jovens brasileiros. Nas últimas décadas do século XX, bem como nesses primeiros anos do século XXI, presenciamos uma significativa expansão do Ensino Superior (SANTOS, 2005; ZAGO, 2006), o que se mostra positivo considerando o maior número de pessoas que passaram a ter acesso a esse nível de ensino no Brasil. Para Corrochano (2013, p. 24), "não é possível negar o fato da universidade contemplar uma maior parcela da população brasileira e uma maior heterogeneidade social no contexto contemporâneo". Apesar das fragilidades do processo, é inegável a importância social da recente expansão do Ensino Superior em nosso país.

Conforme esclarece Pinto (2004), até pouco tempo, o Brasil ainda possuía uma política de expansão do Ensino Superior estruturada apenas em instituições privadas, o que restringia o acesso de afrodescendentes e pessoas com baixa renda a essas instituições. Considerando que o número de instituições privadas ainda seja muito maior do que as públicas (CORBUCCI, 2014), o perfil do ingressante nessas instituições passa a se modificar com a criação do ProUni, Programa Universidade para Todos, no ano de 2005, o que começa a reconfigurar o cenário do acesso ao Ensino Superior no Brasil aos jovens e adultos pertencentes a famílias de baixa renda.

Historicamente, a maior parte daqueles que ingressam na universidade são jovens. Diferentemente do movimento presenciado até os anos 1970, onde a maioria deles era oriunda da classe média e das elites, o que se observa é que cada vez mais a parcela da população proveniente de estratos de baixa renda vem ocupando espaços no Ensino Superior brasileiro (CORROCHANO, 2013). Essa mudança deve ser analisada a partir das diferenças nos tempos históricos em seus diferentes contextos políticos, sociais e econômicos.

Embora esteja clara a pertinência do termo juventudes para tratar da pluralidade de grupos a que pertencem os jovens do Brasil e do mundo, usamos neste texto o termo *juventude* com o objetivo de demarcar os indivíduos reconhecidos socialmente como jovens. Neste texto, partimos da definição de ABAD (2003), para quem a juventude é uma "categoria social interclassista e comum a ambos os sexos, definida por uma condição específica que demarca interesses e necessidades próprias, desvinculadas da ideia de transição, e suas instituições responsáveis". Sabemos que pelo Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013) são considerados jovens homens e mulheres de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos. Entretanto, para fins de análise, o grupo aqui observado é o de 18 a 24 anos, recorte etário trazido pelas pesquisas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para Corrochano (2013), pesquisar e compreender os fenômenos relativos aos jovens universitários no Brasil é compreender as dinâmicas da própria sociedade. Nas palavras da autora, "um renovado olhar para as jovens gerações universitárias pode contribuir para a compreensão de mudanças recentes na sociedade brasileira, e para a reflexão sobre o lugar da universidade neste processo" (CORROCHANO, 2013, p. 25). Assim como Corrochano (2013), debruçamo-nos neste artigo não somente sobre a temática da expansão da educação superior, mas também sobre os sujeitos que dela fazem parte.

Dessa forma, este texto pretende lançar um olhar sobre a expansão da Educação Superior no Brasil, suas possibilidades e limitações, bem como sobre as juventudes que estão chegando a essas instituições públicas e privadas nos últimos anos. Objetiva, da mesma forma, discutir as oportunidades de permanência desses jovens nessas instituições para além do acesso, e de que forma isso pode se configurar em um novo processo de exclusão ocasionado pela execução de políticas públicas sem continuidade. Em uma análise adicional, traz dados sobre o ingresso no Ensino Superior de egressos da Educação de Jovens e Adultos, indivíduos pertencentes, em sua maioria, às camadas trabalhadoras mais empobrecidas da população, que também são sujeitos da democratização do acesso, ao mesmo tempo em que encontram dilemas referentes a sua permanência e aprendizagem nesses espaços.

Acesso e permanência no Ensino Superior no Brasil: panorama geral

O número de jovens que passaram a buscar as universidades nas últimas décadas, principalmente os pertencentes aos estratos de baixa renda, vem crescendo devido a uma série de fatores. Dentre eles, estão o aumento da taxa de conclusão na Educação Básica a partir da década de 1990, programas como o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil), UAB – Universidade Aberta do Brasil, ProUni, bem como a efetiva expansão da rede de Instituições Públicas de Ensino Superior no Brasil e suas políticas afirmativas e de permanência. A partir destas políticas públicas, percebemos um aumento considerável de matrículas em instituições de Ensino Superior. Isso fica evidente ao analisarmos os dados do INEP, que no ano de 2000 apontava 2.694.245 matrículas em instituições públicas e privadas, e no ano de 2015 aumentou este número para 8.027.297 matrículas (INEP, 2018).

A diversidade aparente nas universidades públicas e privadas do país refletem essas diferentes políticas públicas destinadas ao ingresso daqueles que antes não acessavam a Universidade em número significativo, e quando a acessavam enfrentavam desafios para se manter nela por questões econômicas ou disparidades em seu capital cultural (BOURDIEU, 2007). Também podem revelar o início de uma inversão nos processos de exclusão de jovens que estavam apartados de seus direitos sociais. Segundo Corrochano, o processo de expansão do Ensino Superior na última década "incorporou jovens e talvez adultos, homens e mulheres, oriundos de classes sociais, raça/etnia e região de moradia tradicionalmente excluídas desse nível de ensino" (2013, p. 24).

A ampliação das vagas e da possibilidade de cursar uma graduação no Ensino Superior começou a traçar um novo perfil de estudantes no Brasil. Se antes havia a prevalência de estudantes oriundos de famílias que já haviam frequentado a Universidade e que possuíam uma renda per capita mais elevada (CORROCHANO, 2013), agora jovens e adultos das camadas populares e, em muitos casos, trabalhadores, começaram a ingressar em um número mais significativo a partir dos programas de cotas e de financiamento e, em parte, a permanecer por mais tempo nela através dos programas de auxílio financeiro para estudantes de baixa renda.

Silva (2015, p. 128) aponta que "o aumento do número de instituições de ensino superior, em uma de cada, e proporcional ao número de cursos e matrículas. De 2003-2013 houve um crescimento de aproximadamente 50% nos cursos e matrículas, indicando um processo de democratização do acesso". Esse processo, interessante do ponto de vista da justiça social, traz alguns entraves em seu caminho, quando observamos mais de perto os poucos dados referentes à retenção, evasão e conclusão nas antigas e novas Instituições de Ensino Superior, especialmente as públicas.

Pesquisas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira mostram que a taxa de conclusão neste nível de ensino ainda não é adequado se levarmos em consideração o volume de vagas oferecidas (INEP, 2014). Também mostram que o alargamento do acesso necessita caminhar no sentido de garantir a conclusão qualificada dos estudantes no ensino público. Em 2016, dos 938.732 concluintes de graduações no Brasil, 707.160 provinham de instituições privadas, enquanto 231.572 eram egressos de instituições públicas (INEP, 2017). Segundo dados do Censo da Educação Superior, as taxas de evasão nestes mesmos cursos chegam a números superiores a 50%. Além das questões de acesso, é importante atentar para os processos internos às instituições que incentivam ou não a permanência desses estudantes.

No Brasil, poucos são os estudos que se debruçam sobre as causas dos altos índices de retenção e evasão nas Instituições Públicas dedicadas ao Ensino Superior. É possível destacar que medidas de auxílio financeiro a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, iniciativas de acolhimento ao aluno ingressante, programas de tutoria social e as iniciativas da assistência estudantil vêm possibilitando a permanência desses estudantes por mais tempo neste nível de ensino. Ainda assim, parcela desses movimentos de retenção e evasão se devem a dinâmicas internas referentes aos processos de ensino e de aprendizagem constituídas por cada uma das universidades, que podem adotar medidas mais ou menos efetivas através da reflexão e do delineamento de propostas de enfrentamento a essas questões.

Algumas políticas públicas voltadas para a qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Superior foram construídas nos últimos anos. Uma delas é o Plano Nacional de Educação (abrange o interstício de 2014 e 2024 e projeta metas para os mais diferentes níveis e etapas da educação no Brasil), que a partir de sua Meta 12 prevê a expansão do Ensino Superior e propõe, para alcançá-la com qualidade, algumas estratégias que tangem aos processos internos que afetam a evasão. Essa Meta prevê "elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público" (Brasil, 2014, p. 41). Dentre suas estratégias, prioriza a interiorização do acesso à educação (12.1), a ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil (12.5), dos recursos para concessão de financiamento estudantil (12.20) e da participação de grupos historicamente desfavorecidos nos cursos de graduação (12.9).

A Meta 13 do PNE pretende elevar a qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores no conjunto do sistema de Educação Superior. Embora os cursos *stricto sensu* colaborem para um maior aprofundamento sobre determinado recorte de uma área do conhecimento, não se dedicam especialmente ao estudo de estratégias e metodologias inovadoras que promovam a aprendizagem dos estudantes de graduação. Dessa forma, acreditamos que aumentar a porcentagem de doutores e mestres na educação superior pode influenciar, mas não é estratégia direta para amenizar os índices de retenção e evasão porque não trata das relações de ensino e de aprendizagem que devem ser estabelecidas considerando metodologia, didática, avaliação, dentre outros aspectos inerentes à pedagogia universitária.

Essas políticas, firmadas na perspectiva do alargamento da faixa populacional que acessa o Ensino Superior no Brasil, buscam afetar à juventude, trabalhadora ou não, que ingressa nas Universidades, mas que nem sempre consegue permanecer nela. A seguir, explicamos sucintamente como o processo de expansão da Educação Superior no Brasil vem se delineando na última década, trazendo dados para focar a discussão no que se refere aos jovens na faixa dos 18 aos 24 anos, considerada pelo Ministério da Educação e Cultura brasileiro como a ideal para o ingresso neste nível de ensino.

A questão da Expansão do Ensino Superior

A expansão do Ensino Superior no Brasil, fenômeno vivenciado intensamente na última década, principalmente em decorrência da Reestruturação e Expansão das Universidades Federais no ano de 2007, o Reuni, bem como das políticas de incentivo ao ingresso ao Ensino Privado, não veio acompanhada de um estudo aprofundado sobre as causas da retenção e evasão dos estudantes das Instituições do Ensino Superior. Em sua proposta, o Reuni, além de prever aumento na dotação orçamentária e da melhoria dos espaços físicos das Universidades, também se ocupa de propor "reestruturações acadêmicas e curriculares que proporcionem maior mobilidade estudantil, trajetórias de formação flexíveis, redução das taxas de evasão, utilização adequada dos recursos humanos e materiais colocados à disposição das universidades federais" (BRASIL, 2007). As metas e estratégias para amenizar a retenção e a evasão ficam na dependência de iniciativas institucionais locais.

Entretanto, as medidas acima citadas não trouxeram garantias de que os estudantes ingressantes, seja por políticas de cotas, seja através de ampla concorrência, pudessem usufruir de forma plena das dinâmicas sociais e dos processos de ensino e de aprendizagem constituídos nessas instituições, garantindo-lhes permanência e aprendizagem qualitativas, nem que sua inclusão será efetiva. Para Santos (1989, p. 16),

o sistema educativo funciona de modo que a contradição entre o princípio da igualdade de oportunidades e da mobilidade social através da escola, por um lado, e a constituição, a consolidação e até o aprofundamento das desigualdades sociais, por outro, não seja socialmente visível, dessa forma contribuindo para perpetuar e legitimar uma ordem social estruturalmente incoerente, 'obrigada' a desmentir na prática as premissas igualitárias em que se diz fundada.

Segundo dados do IBGE (2000, 2010), o acesso de jovens de 18 a 24 anos aos cursos de graduação no Brasil, em uma comparação dos anos de 2000 e 2010, aumentou de 9,1% para 18,7%. Já em 2016, o índice de jovens nessa faixa etária frequentando o Ensino Superior era de 23,8%, um avanço considerável em comparação ao índice anterior. Da totalidade dos jovens nessa faixa etária, 52% ainda não haviam concluído o Ensino Médio, o que chama atenção para uma grande parcela que concluiu esta etapa do ensino mas não ingressou no Ensino Superior na idade considerada adequada.

É interessante destacar que, em 2012, o número de ingressantes nas IES do Brasil foi maior que o número de concluintes do Ensino Médio no mesmo ano. Este dado, trazido pelo estudo do IPEA (2014), aponta que havia, dentre esses ingressantes, parcela de estudantes que concluíram seus estudos na Educação Básica antes de 2012 e estudantes que tinham idade maior do que a esperada para o ingresso no Ensino Superior. Segundo Corbucci (2014, p. 10), "trata-se de uma tendência identificada nos últimos anos, de pessoas com mais de 24 anos retomarem os estudos e, em particular, os cursos superiores".

Dados mais recentes mostram que em 2016, o número total de matrículas nas Instituições de Ensino Superior do país foi de 8.048.701. Destas, os jovens de 18 a 24 anos ocupavam 1.198.667 vagas nas instituições públicas, em contraste as 2.929.088 vagas ocupadas nas instituições privadas (INEP, 2017). Esta informação nos leva a pensar qual o motivo e o que possibilitou esses jovens a retornarem à educação formal. Acreditamos que as políticas de expansão do Ensino Superior tenham proporcionado a esses sujeitos o retorno aos estudos. No entanto, mesmo com seu ingresso, o índice de entrada no Ensino Superior é baixo, principalmente se compararmos os números de ingresso das redes pública e privada.

Para Corbucci (2014), o baixo número de ingressantes no Ensino Superior também se deve às diversas fragilidades encontradas na Educação Básica. Essas fragilidades se expressam tanto nos baixos índices de conclusão do Ensino Fundamental, altas taxas de evasão e distorção idade-série, bem como às lacunas em relação ao conhecimento devido a processos de ensino e de aprendizagem que, em alguns casos, são pouco qualitativos.

Outros dois fatores importantes que influenciam as estatísticas acerca do ingresso de jovens no Ensino Superior são a renda e a cor/etnia. A necessidade dos jovens de baixa renda ingressarem no mercado de trabalho para ajudar nos custos familiares é fator dificultador do acesso e da permanência nos cursos do Ensino Superior. Enquanto em famílias com renda per capita maior que 5 salários mínimos a taxa líquida de frequência no ensino superior é de 53%, em famílias onde essa renda é de até meio salário mínimo a taxa cai para 3,9% (IBGE, 2010).

As desigualdades entre jovens no acesso ao Ensino Superior se aprofundam quando analisamos pelo ponto de vista da cor/etnia. As matrículas de autodeclarados brancos, pretos e pardos no ano de 2016 são de, respectivamente, 3.079.779; 485.793 e 1.928.238 (INEP, 2016). Se unirmos a esse parâmetro a questão da renda, teremos um hiato ainda maior. Entretanto, os índices de acesso de pretos e pardos aumentam significativamente conforme aumenta a renda per capita dessa população. Dos autodeclarados pretos com renda per capita até meio salário mínimo, 2,3% frequentavam o Ensino Superior, enquanto em famílias com renda per capita maior que 5 salários mínimos esse índice é de 35,1%. Corroborando com os dados apontados acima, Sposito, Souza e Silva (2018, p.10) apresentam que

é possível constatar uma maior incorporação da população negra ao ensino superior, bem como de jovens oriundos de famílias de menor renda (especialmente daquelas situadas nos quintis intermediários). Entretanto, as desigualdades raciais e de classe ainda eram bastante expressivas. Em 2014, entre os estudantes brancos, 71,4% estavam matriculados em cursos de graduação, realidade de apenas 45,8% dos estudantes pardos e 44,2% dos pretos. No mesmo ano, dentre os jovens estudantes pertencentes às famílias do primeiro quintil de renda (20% mais pobres), 28,3% estavam no ensino superior, enquanto, dentre os do quinto quintil (20% mais ricos), 81,8% frequentavam esse nível de ensino.

Nesse sentido, entendemos que ainda temos um caminho árduo visando a que cada vez mais jovens possam efetivar suas expectativas de ingressar e concluir uma graduação. Colocadas essas informações, apresentamos um breve panorama referente ao ingresso de egressos da Educação de Jovens e Adultos nas Instituições de Ensino Superior brasileiras, levando em consideração que esta população, que possui significativa parcela de trabalhadores, subentende importantes questões de renda.

A Educação de Jovens e Adultos e as Instituições de Ensino Superior

A Educação de Jovens e Adultos é a modalidade de ensino prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96 que se propõe a oferecer oportunidades educacionais, culturais e sociais àqueles que não tiveram o direito efetivado de estudar em espaços institucionalizados de ensino na 'idade apropriada'. Prevê proposta pedagógica, metodologia, avaliação e carga horária própria, e valoriza conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais, reconhecidos mediante certificação (BRASIL, 1996).

Ao egressar da etapa correspondente ao Ensino Médio dessa modalidade, o aluno está apto a ingressar em um curso superior em qualquer curso de graduação do Ensino Superior do Brasil, público ou privado, desde que se submeta aos processos seletivos determinados por essas instituições. Sem a intenção de julgar se os processos de ingresso ao Ensino Superior são coerentes com os percursos vividos nas escolas de Educação Básica de nosso país, frequentadas por egressos da EJA ou não, apresentamos alguns números referentes a essa modalidade no que se refere ao ingresso de seus concluintes no Ensino Superior.

No Brasil, são poucas as pesquisas que trazem dados sobre jovens e adultos que, em sua maioria, além de já frequentarem uma rotina diária de trabalho, ainda se filiam a um terceiro turno em busca do que acreditam que lhes garantirá melhores condições de vida. Para Silva (2015, p. 132), a fim de não fracassar, "o estudante se vê desafiado a superar as barreiras que se lhe apresentam, fazendo-se necessário desenvolver um *habitus*"^[1], diferente do que estava acostumado nos demais espaços sociais, nos quais transitava e desempenhava papéis". Esses estudantes se percebem em um ambiente diferente, onde necessitam compreender os processos que se estabelecem e se efetivam no mundo acadêmico, o que muitas vezes se traduz em obstáculos a serem vencidos.

Além dos desafios encontrados por acadêmicos que se dedicam exclusivamente aos estudos, os estudantes provenientes da EJA, por serem em sua maioria trabalhadores, ainda podem encontrar obstáculos referentes a sua jornada de trabalho, a seu despreparo para o mundo digital, ao possível preconceito de estudantes provenientes do ensino regular, às dificuldades na leitura e na escrita decorrente de um processo frágil, dentre outras questões (SILVA, 2015; QUERUBIM, 2013). Este último item não se refere ao fato desses estudantes terem cursado a EJA, considerando que parte dos discentes que cursam todas as etapas do ensino regular também possui lacunas em sua alfabetização. Dados do INAF 2005 sobre habilidades de leitura e escrita mostram que apenas 26% da população brasileira é alfabetizada em nível pleno, independente de onde ocorreram esses processos.

Os cursos do Ensino Superior, buscado por aqueles que almejam 'qualificação profissional' (CURY, 2002; CORROCHANO, 2013), também são contextos de aumento de capital cultural e social (BOURDIEU, 2007). Embora seja certo que, já há algum tempo, a formação em cursos superiores não garante lugar qualificado no mercado de trabalho (ABRAMO, 2014; DUBET, 2014; CORROCHANO, 2013), estes estudantes expressam em suas falas a vontade de 'melhorar de vida' e 'garantir condições mais dignas' para si, para seus familiares e para sua comunidade (CORROCHANO, 2013).

Dos brasileiros que possuem renda de até três salários mínimos, de 2004 a 2006, o PNAD registrou um aumento de 49% no acesso aos cursos de graduação em IES brasileiras. Sabe-se que a renda média mensal per capita dos homens e mulheres que frequentam a EJA é de até 1 salário mínimo (ANDRIOLA, 2014), o que encaminha para a percepção de que pode haver, dentre os 'contemplados' da mais recente expansão do Ensino Superior no Brasil, significativo número de concluintes advindos da Educação de Jovens e Adultos da Educação Básica.

As instituições de Ensino Superior, enquanto locais que pretendem extrapolar a difusão dos conhecimentos histórica e socialmente construídos, também são lugares de direito de jovens e adultos que, mais do que possuir um trabalho, desejam continuar frequentando espaços de educação formal buscando ser sujeitos de reconhecimento, participação e justiça social. O caminho acadêmico que egressos da Educação de Jovens e Adultos percorrem em cursos de graduação é tema de poucos estudos, seguindo o mesmo caminho de ocultamento dos sujeitos que não tiveram acesso à escolaridade na idade que os planos governamentais para a educação consideram adequados.

É notável a carência de iniciativas que contemplem a EJA como modalidade legítima de educação, tornando-a espaço de práticas qualitativas para aqueles que, de alguma forma, já foram excluídos dos processos formais de aprendizagem no Brasil. As políticas públicas voltadas ao estudante jovem e adulto, abrangentes à essa modalidade, tais como o Plano Nacional de Educação, não preveem a inclusão dessas pessoas no Sistema de Educação Superior, deixando notar que, para essas políticas, oportunizar a finalização da Educação Básica por estes estudantes é suficiente.

Educação Superior e Exclusão Social

A educação é direito social subjetivo de todos os cidadãos brasileiros, independente da idade, assim como o é a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, e está prevista na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 ratifica esse direito, deixando claro, em seu Art. 2º, a finalidade da educação relacionado ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim como a escola, as Instituições de Ensino Superior configuram espaços não apenas de formação profissional, mas também de construção política e social, dos quais os jovens, trabalhadores ou não, podem e, caso assim o queiram, devem fazer parte. Privar parcela da sociedade dos bens culturais que a educação pode proporcionar é, segundo Putnam (apud DUBET, 2014), uma forma de perverter o capital social, reduzindo a confiança dos indivíduos entre seus semelhantes e aumentando a desconfiança entre as comunidades.

Uma vez que um sujeito não pode acessar a educação, em qualquer nível, um direito fundamental está sendo negado, seja porque gostaria mas não pode ingressar em um curso superior; seja porque ao acessar não pôde, por condições objetivas, manter-se nele; porque sua formação anterior na Educação Básica não lhe garantiu os pré-requisitos necessários para participar dos processos de ensino e de aprendizagem desenvolvidos na Educação Superior de forma plena ou, como ainda acontece, porque nem tomou conhecimento ou pensou ser possível seu ingresso nesse nível de ensino. Assim, o processo histórico de exclusão e injustiça social está sendo reafirmado.

Por processo de exclusão entendemos, assim como Sposati (apud ABRAMO, 2014),

(...) uma impossibilidade de poder partilhar, o que leva à vivência da privação, da recusa, do abandono e da expulsão, inclusive, com violência, de um conjunto significativo da população - por isso, uma exclusão social e não pessoal. Não se trata de um processo individual, embora atinja pessoas, mas de uma lógica que está presente nas várias formas de relações econômicas, sociais, culturais e políticas da sociedade brasileira. Esta situação de privação coletiva é que se está entendendo por exclusão social. Ela inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade, não representação pública (...).

A exclusão é gerada por um processo de desafiliação, onde há uma ruptura do sentimento de pertencimento dos espaços societais

acarretado pelas atuais condições de acumulação capitalista global (CASTEL apud DUBET, 2014). Quando uma significativa parcela da população é apartada do direito à educação, inclusive as desenvolvidas nos estabelecimentos de Ensino Superior, há uma capitalização do conhecimento e dos que o detêm, onde os portadores dos diplomas tornam-se mais valorizados socialmente (DUBET, 2014).

O sistema de ensino brasileiro, como está estruturado, reflete a concepção meritocrática que a sociedade elegeu, e que, por vezes, é excludente em seu âmago. Isso porque as escolas de Educação Básica e até mesmo as instituições de Ensino Superior estão configuradas de uma forma em que se acentua a distância já existente entre os estudantes vindos de origem social diferentes, com acesso ao capital econômico, social e cultural distintos. Nesse sentido, Dubet (2014, p. 83-84) afirma que *"la aplastante mayoría de la elite escolar siempre ha provenido de la elite social. Mientras que los vencidos de la competencia escolar han salido de las categorías más desfavorecidas"*. Assim, percebemos que a sistema de ensino apresenta-se como um reflexo de como a sociedade está configurada.

Embora algumas pesquisas já apresentem histórias de vida de jovens em que a impossibilidade e a falta não foram empecilhos para a conquista de direitos sociais (ZAGO, 2006), é preciso ter em perspectiva que a privação ou dificultamento ao acesso de certos direitos pode se constituir em "privação de capacidades e uma causa instrumental da falta de certas capacidades" (SEN apud ABRAMO, 2014, p. 35). Essas privações descritas pelo autor configuram-se em processos de exclusão social.

Para ABRAMO (2014), as situações de exclusão são constituídas por três dimensões: a econômica, a sócio-política e a subjetiva e cultural. Negar a educação à jovens e adultos do país tange, a um só tempo, às três dimensões citadas. Dessa forma, "em situações de exclusão, a ausência de direitos humanos; de bens e serviços; de segurança pública, de acesso à terra, ao trabalho estável, ao salário digno, entre outros, interferem nas possibilidades de participação social e, em consequência, gera impossibilidade de determinação do próprio destino" (ABRAMO, 2014, p. 38). Assim como Abramo (2014), entendemos que esses processos de exclusão podem ser multifatoriais, pois estão estritamente relacionados ao não acesso a bens e serviços, e também a não integração em grupos e setores sociais.

Para além da discussão sobre carência ou falta, refletir sobre os mecanismos pelos quais a exclusão se materializa é, para Lavinas (2003 APUD ABRAMO, 2014), "transitar do universo restrito do não entendimento de necessidades básicas e entrar para o espaço da equidade, da emancipação e do pertencimento". Assegurar não só o acesso, mas os mecanismos que levem à permanência e à conclusão dos ingressantes deste 'novo perfil' que agora transita nas Instituições de Ensino Superior é proteger e se comprometer com direitos fundamentais, trabalhar para diminuir o interstício entre as classes sociais e garantir justiça social àqueles que, de muitas maneiras, foram excluídos dos espaços comuns societários que lhes são de direito.

Algumas considerações

O processo de expansão do Ensino Superior no Brasil vem logrando resultados positivos no que se refere ao acesso de pessoas de baixa renda a esse nível de ensino, jovens e adultos que, em alguns casos, não tinham em perspectiva o que era uma graduação ou a possibilidade de cursá-la. O processo de interiorização, as políticas de transferência de renda e o aumento do número de concluintes do Ensino Médio abriram as portas do Ensino Superior a algumas dessas pessoas, trazendo consigo uma oportunidade de firmar direitos expressos em nossa legislação, mas nem sempre efetivados de fato.

Entretanto, é necessário atentar para a questão de que o alargamento do acesso não trouxe consigo a garantia de permanência com qualidade e conclusão desses cursos. Embora algumas estratégias tenham como objetivo amenizar a retenção e a evasão nos cursos superiores do Brasil e aumentar a permanência, é importante acompanhar essas dinâmicas por dentro, através dos caminhos subjetivos que cada um trilha para chegar até a diplomação, quando chega. Da mesma forma, é importante conhecer como cada Instituição de Ensino Superior vem buscando enfrentar esses desafios. Mais do que enxugamentos financeiros em seus orçamentos, a evasão nos cursos de graduação tem a ver com pausas na conquista por direitos sociais. Assim como Corrochano (2013, p. 41), acreditamos que

os bloqueios, a diversidade de sentidos e de projetos presente nos trajetos desses jovens, especialmente no que se relaciona ao ensino superior, reiteram a necessidade de um aprofundamento do olhar para as novas gerações que ampliam sua presença nesse nível de ensino. Entender a origem, as experiências, os projetos e os sonhos desses jovens trabalhadores estudantes, para construir uma educação superior que amplie as perspectivas pessoais e profissionais de um amplo contingente da população, persistindo na trajetória política de sua efetiva democratização, são, portanto desafios contemporâneos dos estudos sobre juventude, trabalho e educação.

A fim de reverter alguns processos históricos de exclusão social, consideramos que seja fundamental atentar para esses jovens, em parte trabalhadores, que redesenham o perfil do estudante ingressante nos cursos superiores, e que trazem necessidades específicas para sua permanência, oportunizando a eles viver de forma plena suas possibilidades sociais e acadêmicas.

Ao ingressar no Ensino Superior, o estudante se depara com um outro habitus, uma outra cultura institucionalizada que se refere a sua forma de encarar os estudos, mas também uma transformação na forma como os educadores e a instituição o encaram. O docente universitário espera que o estudante seja suficientemente maduro atitudinal e cognitivamente para desenvolver as atividades referentes aos conhecimentos que pretende abordar. Da mesma forma, para o jovem que chega aos cursos superiores, nem sempre é coesa sua adaptação àquele novo habitus. Entra-se no conflito do ideal e do real, o que acaba criando empecilhos à aprendizagem e à socialização desse sujeitos.

Para além das políticas afirmativas e de acesso, as IES têm papel protagonista ao buscar oferecer o melhor ensino possível, o que, nos parece, afeta a permanência de maneira concreta, pois pode aumentar os índices de aprendizagem, reduzindo a sensação de fracasso que o estudante sente ao reprovar inúmeras vezes no mesmo componente curricular, e consequentemente, a desistência do curso por se sentir incapaz.

Para além das condições objetivas que influenciam no sucesso ou fracasso de acadêmicos das graduações de todo o Brasil, é preciso considerar o percurso que cada um desses jovens e adultos trilhou em sua vida escolar e mesmo antes dela. Estímulos na primeira infância, acesso a bens culturais, qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem desenvolvidos nas escolas, clareza das motivações do estudante para estudar, tudo influencia, de forma direta ou indireta, no rendimento que ele terá em sua trajetória acadêmica.

Percebemos que o Ensino Superior no Brasil vem trilhando um caminho na tentativa de estabelecer relações mais democráticas e dialógicas com seus estudantes. Entretanto, é necessário retratar e analisar essas relações no tempo presente, para que possamos projetar novas formas de construir processos de ensino e de aprendizagem com esses sujeitos que agora adentram ao Ensino Superior, historicamente oprimidos, que esperam mais do que apenas 'a inclusão dos excluídos'. Para isso, assim como Freire (2013), acreditamos que seja necessário democratizar as instituições de Ensino Superior por dentro e por fora.

REFERÊNCIAS

- ABAD, Miguel. Crítica Política das Políticas de Juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia; APA, Fernanda (Org.). Políticas Públicas: juventude em pauta. São Paulo: Cortez, 2003.
- ABRAMO, Helena. Org. **Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude**. Brasília: SNJ, 2014.
- ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Avaliação Diagnóstica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.22, n.82, p. 171-196, jan./mar. 2014.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- _____. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero. 1983
- BRASIL. MEC. Lei 12.852/2013. **Estatuto da Juventude**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 09 abr. 2018.
- _____. **Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. 2014. Disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf> Acesso em 20 de novembro de 2016.
- _____. MEC. **Reuni: diretrizes gerais**. 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>> Acesso em 22 de novembro de 2016.
- _____. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - **LDB Lei nº 9394/96**. Brasília, DF, 1996.
- _____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.
- CORBUCCI, Paulo Roberto. **Evolução do Acesso de Jovens à Educação Superior no Brasil**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: Ipea. 2014.
- CORROCHANO, Maria Carla. Jovens Trabalhadores: expectativas de acesso ao ensino superior. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 18, n. 1, p. 23-44, mar. 2013.
- CURY, C. R. J. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- DUBET, François. **Repensar la Justicia Social: contra el mito de la igualdad de oportunidades**. Trad. Alfredo Greco y Bavio. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2014.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância**. São Paulo: Paz e Terra, 2013.
- _____. Educação Bancária e Educação Libertadora. In: PATTO, Maria Helena Souza (Org.) **A Psicologia Escolar**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 2016.
- _____. **Microdados do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2010.
- _____. **Microdados do Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro, 2000.
- INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior 2014: Notas Estatísticas**. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2015/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2014.pdf> Acesso em: 24.04.2018.
- _____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2016**. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em 15.04.2018
- _____. **Sinopse Estatística da Educação Superior**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 09.04.2018.
- PINTO, J. M. R. O acesso à educação superior no Brasil. **Educação & sociedade**, v. 25, n. 88, p. 727-756, out. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302004000300005&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em 20.11.2016.
- QUERUBIM, Viviane Rosa. **Paulo Freire e o ensino superior: referenciais freirianos para pensar a universidade brasileira**. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. E. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- _____. Da Ideia de Universidade à Universidade de Ideias. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. No 27/28. Jun., 1989.
- SILVA, Neilton da. Processo de afiliação de egressos da EJA no Ensino Superior: desafios e propostas à docência universitária. **Revista Brasileira de Educação de Jovens e Adultos**, vol. 3, nº 5, 2015.
- SPOSITO, Marília Pontes; SOUZA, Raquel; SILVA, Fernanda Arantes e. A pesquisa sobre jovens no Brasil: traçando novos desafios a partir de dados quantitativos. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 44, e.170308, 2018.
- ZAGO, N. **Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares**. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-370, maio/ago. 2006.

[\[1\]](#) Conceito utilizado por Bourdieu para explicar o fenômeno de ajustamento dos sujeitos aos diferentes ambientes sociais.